



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

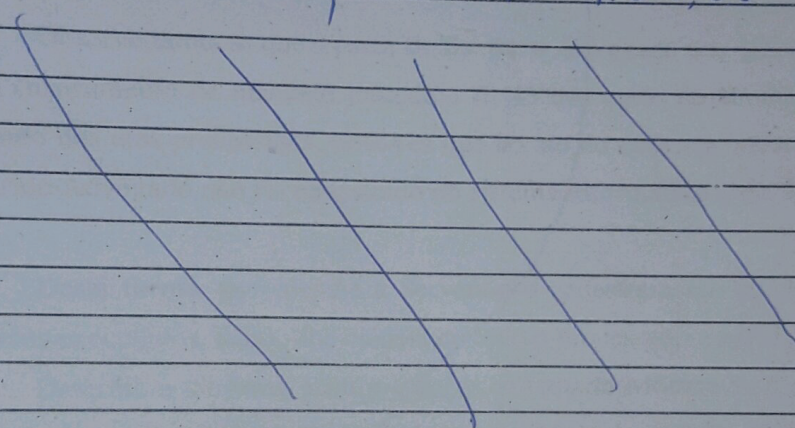
12L ✓

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação
Processo n.º 560 / 90.2012

Aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017
nesta cidade de Chavantes, no endereço indicado VARA CÍVEL

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Exatidão de
título Extrajudicial que Retifica Winston Stda
move a Maria Izabel de Souza Mello e outros
pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Dois mil Kg de açúcar mascavo (2000 Kg) no
valor de R\$ 3.500,00; totalizando R\$ 7.000,00. (Sete mil
reais)
avaliação = R\$ 7.000,00



Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)
Paulo de Souza Mello

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Maria de Souza
DEPOSITÁRIO